

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202211/0744

**Tipo Oferta:** Procedimento Concursal Comum

**Estado:** Ativa

**Nível Orgânico:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**Orgão / Serviço:** Instituto Politécnico de Leiria

**Vínculo:** CTFP a termo resolutivo certo

**Duração:** 12

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** 1268,04

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

**Caracterização do Posto de Trabalho:**

o posto de trabalho enquadra-se no âmbito do projeto UIDB/04292/2020, tendo em consideração o seguinte perfil: exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de suporte técnico aos projetos de investigação na área da aquacultura, biotecnologia marinha e recursos alimentares marinhos e na manutenção, planeamento e gestão de equipamentos e laboratórios científicos.

### Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

**Relação Jurídica:** CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

**Requisitos para a Constituição de**

**Relação Jurídica:**

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Autorização dos membros do Governo  
Artigo 30.º da LTFP:**

Despacho de 14/10/2022 do Vice-Presidente

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura ou Mestrado no domínio das Ciências do Mar

**Grupo Área Temática**

Área Temática Ignorada

**Sub-área Temática**

Área Temática Ignorada

**Área Temática**

Área Temática Ignorada

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche	1	Santuário de Nossa Senhora dos Remédios - Apartado 126	Peniche	2520641 PENICHE	Leiria	Peniche

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

#### Outros Requisitos:

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt)

**Contacto:** 244830010

**Data Publicitação:** 2022-11-22

**Data Limite:** 2022-12-07

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Aviso (extrato) n.º 22324/2022, publicado no DR 2ª série n.º 225, d 22 de novembro

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** Nos termos do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por meu despacho de 14/10/2022, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso em Diário da República, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho da categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo período de 12 meses, do mapa de pessoal do Politécnico de Leiria. 1. Legislação aplicável: Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP); Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro; Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprovou o Orçamento do Estado para 2022; Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, que estabelece o regime jurídico das instituições de ensino superior (RJIES); Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro; Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro que regulamenta a tramitação do procedimento concursal; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, que aprovou a tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, com as necessárias alterações. Devendo esta legislação ser considerada na sua redação atual. 2. Local de trabalho – Edifício Cetemares do Politécnico de Leiria. 3. Caracterização do posto de trabalho: o posto de trabalho enquadra-se no âmbito do projeto UIDB/04292/2020, tendo em consideração o seguinte perfil: exercício de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de suporte técnico aos projetos de investigação na área da aquacultura, biotecnologia marinha e recursos alimentares marinhos e na manutenção, planeamento e gestão de equipamentos e laboratórios científicos. 4. Requisitos de admissão – os constantes do art.º 17.º da LTFP: a. Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b. 18 anos de idade completos; c. Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d. Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e e. Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias. 5. Em cumprimento do disposto no n.º 3, do artigo 30.º da LTFP, o presente procedimento concursal é aberto aos trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. Tendo em conta os princípios de eficácia, celeridade e aproveitamento dos atos, e respeitadas as prioridades

legais da situação jurídico-funcional dos candidatos, que se proceda ao recrutamento de trabalhadores com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público nos termos do disposto no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, sendo, em qualquer caso, respeitadas as prioridades legais. 6. Não podem ser admitidos os/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, acima referido, idênticos ao (s) posto (s) de trabalho a ocupar com o presente procedimento, nos termos da alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 7. Habilitações literárias: Licenciatura ou Mestrado no domínio das Ciências do Mar. 8. Formalização das candidaturas: 8.1. Em conformidade com o disposto no artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, é adotado o formulário de candidatura a procedimento concursal, a utilizar obrigatoriamente pelos/as candidatos/as, que se encontra disponível na página online do Politécnico de Leiria, no endereço: <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa>. Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, o procedimento concursal a que se candidata. 8.2. Documentos a anexar: 8.2.1 – Cada candidato/a deverá anexar ao formulário os seguintes documentos: Anexo 1 – Cópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias; Anexo 2 – Curriculum Vitae; Anexo 3 – Fotocópias dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar para que se candidata. 8.2.2 – Além dos documentos referidos no ponto 8.2.1, os/as candidatos/as titulares de um vínculo de emprego público, excetuando os trabalhadores pertencentes ao Politécnico de Leiria no momento da candidatura, deverão, ainda, apresentar: Anexo 4 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, que comprove a categoria que detém, a carreira em que se encontra integrado, a posição remuneratória, a natureza do vínculo de emprego público de que é titular, a respetiva antiguidade, bem como as menções qualitativas e quantitativas obtidas nas avaliações de desempenho relativas aos últimos 3 ciclos de avaliação; Anexo 5 – Declaração, emitida e autenticada pelo serviço de origem, contendo a atribuição, competência ou atividade caracterizadora do conteúdo funcional correspondente ao posto de trabalho que o/a candidato/a ocupa. 8.2.3 – Os/As candidatos/as portadores de deficiência, para efeitos de admissão ao procedimento concursal devem ainda apresentar, juntamente com os documentos previstos nos pontos 8.2.1 e, quando seja o caso, no ponto 8.2.2. Anexo 6 – Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como os elementos necessários a garantir que o processo de seleção dos/das candidatos/as com deficiência se adequa, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão, nos termos da alínea f) do número 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro e dos artigos 23.º e 24.º do Código do Trabalho, aplicável por força do disposto na alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da LTFP. 8.3. A não apresentação dos documentos exigidos, em conformidade com o ponto 8.2, determina a exclusão do procedimento, quando a falta impossibilite a sua admissão ou a avaliação. Determina, ainda, a exclusão do procedimento a não entrega ou preenchimento incorreto e/ou não assinado do formulário obrigatório previsto no ponto 8.1. 8.4. O formulário devidamente preenchido, confirmado e assinado, bem como os restantes documentos referidos no ponto 8.2 deverão, até ao termo do prazo fixado, ser remetidos diretamente pelos interessados por correio eletrónico para o seguinte endereço: [ipleiria@ipleiria.pt](mailto:ipleiria@ipleiria.pt) 8.5. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 9. Métodos de seleção: nos termos previstos no artigo 36.º da LTFP e do artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 9.1 – Para os/as candidatos/as identificados/as no n.º 3, do artigo 30.º da LTFP, serão utilizados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção: Avaliação curricular (AC); b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 9.2 - Para os/as candidatos/as identificados/as no n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, serão utilizados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção: Avaliação curricular (AC); b) Método de seleção facultativo ou complementar: entrevista profissional de seleção (EPS). 10. A avaliação curricular (AC) visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 11. A entrevista profissional de seleção (EPS) visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. 12. Os/As candidatos/as admitidos/as serão convocados/as para a realização dos métodos de seleção nos termos previstos nos artigos 6.º e 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, com a indicação do local, data e horário em que os mesmos devam ter lugar. 13. A classificação final (CF) será obtida numa escala de 0 a 20 valores, considerando-

se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação das seguintes fórmulas, respetivamente:  $CF = (AC \times 70\%) + (EPS \times 30\%)$  14. São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes, bem como os candidatos/as que a eles não tenham comparecido ou deles tenham desistido. 15. Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos serão adotados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 16. As atas das reuniões do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, serão publicitadas na página online deste Politécnico <https://www.ipleiria.pt/recursos-humanos/concursos/#carreira-tecnica-administrativa>, assim como, as listas dos/as candidatos/as com os resultados obtidos em cada método de seleção intercalar e a lista de ordenação final dos/as candidatos/as. 17. Atendendo às necessidades funcionais do Serviço no âmbito do projeto UIDB/04292/2020 e à importância que assume o célebre suprimento das mesmas para o seu regular funcionamento, considera-se que o recrutamento tem caráter urgente pelo que, será efetuada a utilização faseada dos métodos de seleção, em conjuntos sucessivos de 10 candidatos/as nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 18. O posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 38.º da LTFP, sendo a posição remuneratória de referência a 2ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, nível 16 da Tabela remuneratória Única, a que corresponde 1268,04€. 19. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 20. Júri: Presidente: Maria Manuel Gil de Figueiredo Leitão da Silva, Professora Coordenadora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche Vogais efetivos: Paulo Jorge de Sousa Maranhão, Professor Coordenador da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche e Carla Maria Barbosa Da Cruz Guimarães, Professora Adjunta Convidada da Escola Superior de Saúde. Vogais suplentes: Sónia Cristina Ferreira Cotrim Marques, Professora Adjunta convidada da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche e Teresa Margarida Lopes da Silva Mouga, Professora Coordenadora da Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar de Peniche. O Presidente do Júri será substituído, nas suas faltas ou impedimentos, pelo primeiro vogal efetivo.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

### Alteração de Júri

---

### Resultados

---

### Questionário de Termina da Oferta

---

**Admitidos**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		

**Recrutados**

	<b>Masculinos:</b>	<b>Femininos:</b>
<b>Total:</b>		
<b>Total Portadores Deficiência:</b>		
<b>Total SME:</b>		
<b>Total Com Auxílio da BEP:</b>		